

DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA

Identificação	
Processo LUA_PLI	PL20211214002311
Cota CCDRC	AIA_2021_0047_100900
Designação do Projeto	Alteração da Exploração da Quinta da Antela
Localização	Sobreiro, Pinheiro de Lafões, concelho de Oliveira de Frades
Proponente	Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.
Assunto	Conformidade

Na sequência da receção dos elementos adicionais ao EIA do citado projeto, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, emite, nesta data, Decisão de Conformidade do EIA, de acordo o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente

(José Morgado Ribeiro)

Despacho Delegação de Competências n.º 7469/2021,
publicado no DR n.º 145, 2ª Série, de 28 de julho de 2021